



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

052

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 1.507 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 6º da Lei nº 1.174, de 10 de novembro de 1976, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$ 20.980,00 (vinte mil , novecentos e oitenta cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações dos órgãos abaixo relacionados, obedecendo a classificação da despesa de que trata o presente crédito, a seguinte discriminação:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO : 02 - EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3200.00	Transferências Correntes	
3250.00	Contribuições de Previdência Social	R\$ 4.500,00

ÓRGÃO: 05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 05.02 - Setor de Contabilidade

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3200.00	Transferências Correntes	
3250.00	Contribuições de Previdência Social	R\$ 9.000,00

Unidade Orçamentária: 05.04 - Setor de Fiscalização

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3200.00	Transferências Correntes	
3250.00	Contribuições de Previdência Social	R\$ 10,00



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

053

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.507/77)

Unidade Orçamentária: 05.06 - Setor de Encargos Gerais

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3200.00	Transferências Correntes	
3250.00	Contribuições de Previdência Social	R\$ 2.800,00

ÓRGÃO : 06 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 06.02 - Setor de Pessoal

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	Despesas de Custeio	
3140.00	Encargos Diversos	R\$ 10,00
3200.00	DESPESAS CORRENTES	
3200.00	Transferências Correntes	
3250.00	Contribuições de Previdência Social	R\$ 660,00

ÓRGÃO: 07 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 07.03 - Pronto Socorro Municipal -
Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Lorena e Ambulatórios

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3200.00	Transferências Correntes	
3250.00	Contribuições de Previdência Social	R\$ 4.000,00
		R\$ 20.980,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 05.03 - Setor de Tributação

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	Despesas de Custeio	
3110.00	Pessoal	
3111.00	Pessoal Civil	
3111.01	Vencimentos e vantagens Fixas	R\$ 20.980,00



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

052

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.507/77)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 21 de dezembro de 1977

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 21 de dezembro de 1977.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=